



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0067 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.003156/2017-19,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 55, de 23/01/2017, publicada no boletim interno de 24/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGAB/PGJ 25/JAN/2017 17:35 4018347